



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2006



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

**EDITAL Nº 03/2006 - RETIFICAÇÃO
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**

O Diretor Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição torna público a alteração da escolaridade e outros requisitos do cargo de Médico Cardiologista Pediátrico, Cargo 05 do Quadro Demonstrativo 1.1 do Edital de Abertura, do Processo Seletivo Público 01/2006, que fica assim definido:

Curso de Graduação em Medicina. Inscrição no CRM. Título de Especialista em Pediatria (TEP) pela SBP ou Título de Especialista em Cardiologia (TEC) pela SBC; e Certificado com Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Sociedade Brasileira de Cardiologia, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

O candidato que realizou a inscrição até esta data e fez o seu pagamento, que não se enquadre no requisito exigido, poderá solicitar à FUNDATEC a devolução do valor da inscrição pago até o último dia das inscrições.

Porto Alegre, 03 de abril de 2006